RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 162/2025

Concede Título de Cidadã Sumeense à Senhora Quitéria Dario da Silva e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumé e na Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense à Senhora Quitéria Dario da Silva, pela sua contribuição social e histórica à comunidade.

Art. 2º- A entrega do referido título será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.